



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 567/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 158.420,05 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09	Departamento Municipal de Ação Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
14.243.0009.6103	Projeto Brincadeiras na Comunidade - FIA		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		R\$ 4.560,00
Conta: 5540	Fonte: 0789		
09	Departamento Municipal de Ação Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
14.243.0009.6103	Projeto Brincadeiras na Comunidade - FIA		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		R\$ 440,00
Conta: 5550	Fonte: 0789		
09	Departamento Municipal de Ação Social		
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0009.2104	FMAS BPS – Assistência Social		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		R\$ 760,00
Conta: 5560	Fonte: 0788		
10	Departamento Municipal de Esportes		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.0020.1130	Ampliação Mini Ginásio de Esportes		
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações		R\$ 64.910,05
Conta: 5312	Fonte: 0760 – Superávit Financeiro		
Conta: 5312	Fonte: 0760 – Excesso de Arrecadação		R\$ 48.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

10	Departamento Municipal de Esportes	
10.002	Divisão de Esportes	
27.812.0020.1130	Ampliação Mini Ginásio de Esportes	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 24.000,00
Conta: 5311	Fonte: 0000	
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
06.003	Divisão de Ensino	
12.365.0007.2035	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
Conta: 2436	Fonte: 0000	
TOTAL		R\$ 158.420,05

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o Excesso de Arrecadação da receita do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente destinado ao Projeto Brincadeiras na Comunidade na conta de Receita 1.7.2.2.99.99.01.00 no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; da receita de Convênio para Ampliação do Mini Ginásio de Esportes na conta de Receita 2.4.7.1.99.99.02.00 no valor de **R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**; nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320/64.

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 53.750,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º será utilizado o recurso do Superávit Financeiro apurado nas seguintes fontes de recursos abaixo relacionadas; nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da lei nº 4.320/64.

F: 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 39.000,00
F: 0760	Ampliação Mini Ginásio Esportes	R\$ 64.910,05
F: 0788	FMAS BPC – Assistência Social	R\$ 760,00

TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 104.670,05

Art. 4º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal